

DECRETO Nº 6.318, de 01 de abril de 2024.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.732, de 13 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar e tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.º § 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1.724, de 04 de setembro de 2023 em seu artigo 13;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$2.111,27 (Dois mil, cento e onze reais e vinte e sete centavos.) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Suplementação de Créditos			Data
Cód. Reduz. Origem	Cód. Reduz.	Tipo de U.O. / Classificação Orçamentária Crédito	
437	469	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
		1	
		1.13.1.08.244.0003.2008.33903200.1	
		5000000	

Soma:

Anulação de Créditos			Data
Cód. Reduz. Origem	Cód. Reduz.	Tipo de U.O. / Classificação Orçamentária Crédito	
469		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	

1
1.13.1.08.244.0004.2034.44905200.1
5000000

Soma:

Artigo 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado e igual importância do orçamento as seguintes dotações:

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 01 de abril de 2024.

RICARDO CAMPOS PASSOS

PREFEITO MUNICIPAL